



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

EMENDA IMPOSITIVA

Vereador(a): Raimundo Pedro de Araújo
Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE

INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2025

Emenda: Indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão, na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025, de emendas impositivas destinadas às áreas de Saúde e Infraestrutura, nos termos do art. 166, §§ 9º a 12 da Constituição Federal e legislação correlata, especialmente a Lei Municipal n. 896/2024.

Senhor Presidente, Antônio Daniel de Souza

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Emenda Constitucional nº 86/2015 e pela Lei Municipal nº 896/2024, INDICA ao Poder Executivo Municipal a execução das seguintes Emendas Impositivas Individuais, destinadas às áreas essenciais de Saúde e Infraestrutura, conforme especificado:

1. Ação: Saúde – Aplicação mínima obrigatória (mínimo 50% da emenda impositiva)

a) Objeto: Reforma da infraestrutura física da Unidade Básica em Saúde no Município, na Localidade de Borges.

b) Finalidade: Adequação do espaço físico, visando garantir segurança, conforto, e funcionalidade, tanto aos usuários quanto aos profissionais de saúde.

c) Valor da Emenda: R\$ 102.888,73.

d) Unidade Executora: Secretaria Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2326/2025
DATA: 24/11/2025 HORA: 10:15
Maíra Amâncio
CHEFE DE SERVIÇO

(88)98171.2048



cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br



camarajijoca@hotmail.com



Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000
Jijoca de Jericoacoara - Ceará



CNPJ: 69.727.519/0001-72

RL



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

2. Ação: Infraestrutura – Aplicação de 50% da emenda impositiva

a) Objeto: Requalificação do Campo de Futebol da localidade de Córrego da Forquilha 1.

b) Finalidade: Execução de serviços de Terraplanagem;

Projeto luminotécnico, compreendendo o fornecimento e a instalação de postes, cabeamento, e projetores adequados à prática de futebol;

Demarcação das linhas de jogo, conforme as dimensões oficiais;

Aquisição de redes em material de alta resistências às intempéries.

c) Valor da Emenda: R\$ 102.888,73

d) Unidade Executora: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jijoca de Jericoacoara.

JUSTIFICATIVA

As áreas de Saúde e Infraestrutura são prioritárias e essenciais ao desenvolvimento social. A destinação de emendas impositivas individuais visa contribuir para o aprimoramento dos serviços públicos, atendendo demandas da população e fortalecendo políticas públicas municipais.

As ações propostas alinham-se ao interesse público, à melhoria da qualidade de vida dos munícipes e ao pleno exercício do mandato parlamentar.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE, 24 de novembro de 2025.

Raimundo Pedro de Araújo

Raimundo Pedro de Araújo

Vereador

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE

MS

 (88)98171.2048

 cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br

 camarajijoca@hotmail.com



Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000
Jijoca de Jericoacoara - Ceará



CNPJ: 69.727.519/0001-72